

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº / 2015
272

Protocolo:	<u>898/15</u>		
Data:	<u>27/05/15</u>	Hora:	<u>08:34</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>14</u> ª SO, realizada		
em	<u>26.05.15</u>	<u>5</u> /adendo	
Presidente			

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

no exercício da Presidência

Assunto: Solicita providências do Poder Executivo Municipal, por meio da Diretoria de Trânsito, no sentido de promover segurança no sistema viário das marginais próximas a nova estação rodoviária do Município.

Bertiooga, 26 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

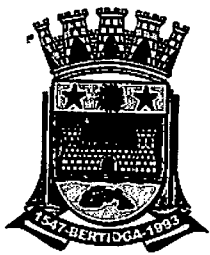
Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Mesmo no desenvolvimento positivo aplica-se a máxima: "Toda Mudança Traz Problema".

O bairro de Vista Linda tem em construção a futura Estação Rodoviária do Município.

Para viabilizar o acesso a esse futuro equipamento público, a municipalidade necessitou executar algumas adaptações no sistema viário do entorno imediato.

A mudança mais sensível foi a pavimentação das marginais da Rodovia Rio-Santos. E, como disse acima, essa pavimentação, obra positiva, num primeiro momento tem apresentado um



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

problema sério: a alta velocidade empregada nos veículos que por ali trafegam, inclusive tendo sido observados alguns "rachas".

Isto posto, visando preservar a integridade física dos transeuntes, inclusive crianças que frequentam escolas próximas, Indico ao Poder Executivo Municipal que, através da Diretoria de Trânsito, dote aqueles logradouros de sinalização e limitadores de velocidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR